

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 29/10/2025

Processo nº 032/2025
Folha nº 02



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 10 horas e 15 minutos

Rorainópolis-RR 26/10/2025

Juvenina
Ma
Coelho

PROJETO DE LEI 032/2025

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.

**"DENOMINA O CEMITÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO DE NOVA COLINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Autor: Vereador Davi Ibernôm Mendes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, aprovou e o **Prefeito Alessandro Daltro Souza**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado "Cemitério Municipal "Encanto das Estrelas" o cemitério público localizado na Vicinal 15 do Distrito de Nova Colina, neste Município de Rorainópolis.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em todas as placas, documentos, registros e referências oficiais relativas ao referido cemitério.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.

Davi Ibernôm Mendes
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 039 / 2025
Folha Nº 03
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir oficialmente o nome "Cemitério Municipal Encanto das Estrelas" ao cemitério público localizado na vicinal 15 do Distrito de Nova Colina.

A escolha dessa denominação se deve ao fato de que, até o momento, o local é conhecido apenas como "cemitério da vicinal 15", uma designação meramente descritiva, que não reflete a importância e a importância do distrito de Nova Colina.

O nome "Encanto das Estrelas" foi escolhido por representar de forma simbólica, sensível e respeitosa o local de descanso eterno, além de valorizar o sentimento da comunidade e fortalecer o vínculo cultural com a região.

Com a oficialização desse nome, busca-se substituir a antiga referência informal por uma denominação mais digna, harmônica e significativa para os moradores do distrito e para todos que visitam o local.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Rorainópolis-RR, 20 de Outubro de 2025.


Davi Ibernôm Mendes
Vereador



Processo nº 039/2025
Folha Nº 04
Câmara Municipal

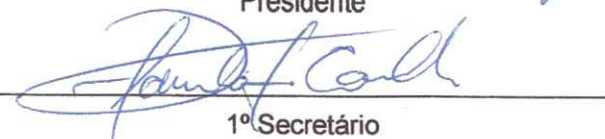
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE OUTUBRO DE 2025

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
DAVI IBERNOM MENDES			
ERISNEIDE S. P. DA COSTA			
FRANCISCA ANDRÉIA G. DE FREITAS			
JOÃO DAMASCENO DA S. FILHO			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
LUIS GONZAGA DA SILVA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
PAULO F. COELHO NASCIMENTO			
RAQUEL RAMOS GENELHÚ			
RILDO FERREIRA DA COSTA			


Presidente

1º Secretário